

**Guia, pela qual marcha p.<sup>a</sup> o Registo de Curitiba o  
Sarg.<sup>to</sup> Silvestre Ferreira.**

Marcha desta Cidade, p.<sup>a</sup> o Registo da Villa da Curitiba, Silvestre Ferreira, sarg.<sup>to</sup> do Regim.<sup>to</sup> de Infantaria de Volunt.<sup>os</sup> Reais, com seis soldados do mesmo Regim.<sup>to</sup>, render o Destacam.<sup>to</sup>, que se acha naquelle Registo: Pelo que ordeno ao Comd.<sup>e</sup> existente, que logo que esta lhe for apresentada, entregue ao pred.<sup>o</sup> sarg.<sup>to</sup> Silvestre Ferreira, todas as ordens, que tiver, e forem pertencentes a boa economia, e socego do d.<sup>o</sup> Registo; e depois se recolha a esta Cidade com os soldados, que estiverem debaixo do seu comando. São Paulo a 1 de Agosto de 1782 // com a rubrica de S. Ex.<sup>a</sup> //

**Para os Registos**

Vão desta cidade, para Villa Boa de Goyaz o soldado pedestre, Ignacio Leme, e Fran.<sup>oo</sup> dos Santos, aos quais se deixará passar sem empedim.<sup>to</sup> algum. São Paulo a 17 de Agosto de 1782 // com a rubrica de S. Ex.<sup>a</sup> //

**Para o Cap.<sup>m</sup> Martinho Alz' de Figr.<sup>a</sup>, e Leme.**

Por me constar, que se tem auzentado alguns Indios, dos que por ordem, minha forão p.<sup>a</sup> caza do Cap.<sup>m</sup> Mor da Villa de Ytú: Ordeno ao Cap.<sup>m</sup> Inspector Martinho Alz' de Figueiroa, e Leme que logo que lhe conste retirar-se algum dos referidos Indios, pertencentes as Aldeyas da sua Inspecção, sem terem acabado o tempo determinado na mesma minha ordem, o faça reconduzir a caza do d.<sup>o</sup> Cap.<sup>m</sup> Mor da Villa de Ytú. São Paulo a 22 de Agosto de 1782 // com a rubrica de S. Ex.<sup>a</sup> //

Foi outra do mesmo Theor p.<sup>a</sup> Aleixo da Fonseca Maciel, Director da Aldeya de Barohery.

**Para o ditto Director.**

Ordeno ao Director dos Indios d'Aldeya de Barohery, Aleixo da Fonseca Maciel, que logo que receber esta mande entregar na Fazenda do Secretario do Governo, Joze Ignacio Ribeiro Ferreira seis indios, que saibam fazer vallos, ajustando com o d.<sup>o</sup>, o q. hande ganhar todo o tempo, que os occupar. São Paulo a 22 de Agosto de 1782 // com a rubrica de S. Ex.<sup>a</sup> //

**Ordem Avulsa**

Todos os Capitaens Mores do destritos em que estiverem Indios fugitivos, e sem ordem minha, pertencentes a Aldeya

